



Município de Guaíra

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 30971
EM 05/09 2025 às 15:57
André
SERVIDOR

Guaíra – Pr., em 03 de setembro de 2025

MENSAGEM Nº 037/2025

Excelentíssima Senhora

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

MD Presidente da Câmara Municipal de Guaíra - Paraná

Assunto: encaminha Projeto de Lei.

Registrado no memorando on-line sob o nº473 /2025.

Excelentíssima Senhora Presidente

Cumprimento-a respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal.

Vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a alterar a a LOA 2025 (Lei Municipal 2.375 de 09/12/2024) e ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 09/12/2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.373 de 08/11/2024), para criação de dotação por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ R\$ 498.493,80 (quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminada.

Justificamos que conforme Repasse:

FONTES:

Fonte 171 – MEC/FNDE - Transferência do FUNDEB - Complementação da União – VAAR	R\$ 482.359,50
Repasse de recurso financeiro em atendimento ao art. 14, § 1º da Lei 14.113/2020 – VAAR (Valor Aluno Ano por Resultados) para despesas com ampliação da rede Wi-Fi nas Escolas e CMEIs e Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
Fonte 435 – Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde - APS	R\$ 16.134,30
Repasse de recurso financeiro referente ao Portaria GM/MS Nº 7.513, DE 16 DE julho DE 2025 para despesas com aquisição de medicamentos para dispensação aos usuários da Penitenciária.	

Assim, diante ao exposto e justificativas, contamos com o apoio de Vossas Excelências, e solicitamos a aprovação deste Projeto Lei em **REGIME DE URGÊNCIA**, conforme preceitua o artigo 51 da LOM, reiterando protestos de estima e consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2025.


GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal